



V GINCANA ESTUDANTIL

REGULAMENTO

Objetivo

- Integração entre os alunos, professores e a comunidade;
- Cultural, envolvendo pesquisas, busca de informações e conhecimentos;
- Recreativa (brincadeiras)
- Social, com arrecadação alimentos que serão doados às instituições de caridade do município de Alegre;
- Sustentabilidade, pela realização de tarefas com material reciclável.

Da realização

Art. 1º - A gincana será realizada em três etapas.

Art. 2º - A primeira etapa realizar-se-á no dia 22/10 com a divulgação do regulamento e das primeiras tarefas, das 7h30 às 11h00.

Art. 3º - A segunda etapa realizar-se-á no dia 23/10 das 7h30 às 11h00, com a realização de tarefas.

Art. 4º - A terceira etapa realizar-se-á no dia 24/10 das 7h30 às 11h00 e das 12h50min às 14h00.

Art. 5º - A divulgação, premiação e encerramento será no dia 24/10 às 14h30, logo após a contagem dos pontos pela Comissão Organizadora.

Equipes

Art. 6º - As equipes serão formadas por alunos da mesma série, independente do curso, sendo diferenciadas por cor.

§ 1º - O 1º Ano será representado pela cor verde.

§ 1º - O 2º Ano será representado pela cor vermelha.

§ 1º - O 3º Ano será representado pela cor azul.

Art. 7º - Cada equipe deverá denominar até 4 (quatro) líderes para serem os representantes e interlocutores das equipes com a Comissão Organizadora.



Das Infrações

Art. 8º - Caso seja comprovada alguma infração do regulamento por parte das equipes, a Comissão Organizadora, procederá a punição da (s) equipe (s) de acordo com o que for decidido, podendo a Comissão descontar pontos, anular a entrega da tarefa ou desclassificar a equipe de acordo com a gravidade da infração.

Art. 9º - Não poderá participar direta ou indiretamente, junto as equipes ou auxiliando as mesmas, qualquer pessoa que integre a Comissão Organizadora.

Art. 10º - Qualquer outra infração ou problemas que aparecerem durante a realização da gincana, a Comissão Organizadora se encarregará de tomar as providências cabíveis, e só a mesma poderá fazê-la, independentemente da intervenção das equipes.

Art. 11º - Qualquer reclamação que por ventura as equipes tenham em relação à gincana, deverá ser efetuada por escrito, com a devida identificação da equipe.

Art. 12º - As equipes não poderão fazer direta ou indiretamente, propaganda de cunho político partidário ou preconceituoso (racial, social, credo, religião) sob pena de desclassificação imediata.

Das Provas

Art. 13º - Todas as tarefas da Gincana têm seu cunho voltado para a diversão e integração. Dessa forma, a Comissão Organizadora busca criar diferentes situações de competição, priorizando o bem-estar de todos acima de qualquer disputa.

Art. 14º - As tarefas serão entregues somente por membros da Comissão Organizadora, em local e data previamente comunicados, sempre para os líderes ou mentores das equipes.

Art. 15º - Nenhuma tarefa é de cumprimento obrigatório.

§ 1º - A falta da entrega de determinada tarefa não acarretará prejuízo ou sanção à equipe, que apenas deixará de pontuar.



Art. 16º - Arrecadação de Alimentos.

§ 1º - A prova acontecerá durante todo o evento.

§ 2º - Itens que compõem a cesta básica e sua respectiva pontuação encontra-se no Regulamento próprio no site do evento na seção "Documentos".

§ 3º - A entrega dos alimentos deverá acontecer até às 12h00 do dia 24/10.

Art. 17º - Revezamento 8 x 50 m em Terra Arada

§ 1º - Será realizada dia 22/10 às 08h00.

§ 2º - Os participantes deverão estar vestidos com calça jeans e calçando botinas.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 18º - 100 metros rasos

§ 1º - Será realizada dia 22/10 às 9h00.

§ 2º - Os participantes deverão estar vestidos com short, camiseta e calçando tênis.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 19º - Art. 18º - 200 metros rasos

§ 1º - Será realizada dia 22/10 às 9h30.

§ 2º - Os participantes deverão estar vestidos com short, camiseta e calçando tênis.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 20º - Show de talentos

§ 1º - Será realizada nos dias 22, 23 e 24/10 às 11h00.

§ 2º - Consistirá em uma apresentação por equipe em qualquer modalidade.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 21º - Mandioca no Pântano

§ 1º - Será realizada nos dias 23/10 às 8h00.

§ 2º - As equipes deverão escolher 8 (oito) participantes.

§ 3º - Todas as equipes se enfrentarão ao mesmo tempo.



§ 4º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 22º - Cabo de Guerra no Tanque de Peixe

§ 1º - Será realizada nos dias 23/10 às 9h00.

§ 2º - As equipes deverão escolher 8 (oito) participantes.

§ 3º - Todas as equipes se enfrentarão.

§ 4º - Em caso de modalidade feminina, as equipes poderão ser formadas por no mínimo 5 (cinco) integrantes, sendo considerada prova extra, portanto, a pontuação só será considerada, se cada equipe apresentar o número mínimo de participantes.

§ 5º - O critério de desempate será definido para a equipe que vencer a Prova “Mandioca no Pântano”.

§ 6º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 23º - Desmontagem dos stands.

§ 1º - Será realizada nos dias 24/10 às 08h00.

§ 2º - As equipes deverão desmontar os stands de maneira organizada.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 24º - Futebol às cegas.

§ 1º - Será realizada nos dias 24/10 às 8h30.

§ 2º - As equipes deverão escolher 5 integrantes para compor os times.

§ 3º - Os jogadores deverão jogar com os olhos vendados.

§ 4º - Todas as equipes se enfrentarão.

§ 5º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 25º - Prova do Balão.

§ 1º - Será realizada nos dias 24/10 às 9h00.

§ 2º - Cada equipe deverá escolher 2 integrantes.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 26º - Revezamento 8 x 50m com Tora de Eucalipto

§ 1º - Será realizada nos dias 24/10 às 09h30.

§ 2º - Cada equipe deverá escolher 8 participantes.



§ 3º - Os participantes deverão estar vestidos com short, camiseta e descalços.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 27º - Torta na cara

§ 1º - Será realizada no dia 24/10 às 10h.

§ 2º - As equipes deverão escolher 5 participantes.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 28º - Qual é a Música?

§ 1º - Será realizada nos dias 24/10 às 10h30.

§ 2º - As equipes deverão escolher 2 integrantes.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 29º - Puxa o Trator

§ 1º - Será realizada nos dias 24/10 às 11h00.

§ 2º - As equipes deverão escolher 8 participantes.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 30º - Grito de Guerra

§ 1º - Será realizada nos dias 24/10 às 13h00.

§ 2º - As equipes deverão cantar seus gritos de guerra.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 31º - Caça ao Tesouro

§ 1º - Será realizada durante todo o evento

§ 2º - As equipes deverão encontrar objetos espalhados pelo Campus durante a semana.

§ 3º - Pontuação: 100 pontos.

Art. 32º - Provas Relâmpago



§ 1º - Serão realizadas durante todos os dias do evento.

§ 2º - Poderão ser realizadas até 20 provas.

§ 3º - Pontuação: 50 pontos por prova.

Art. 33º - Critérios para desempate:

§ 1º - Realização de uma tarefa extra entre as equipes;

§ 2º - Conduta das equipes empatadas durante o evento;

§ 3º - Análise da Comissão Julgadora / Organizadora;

Resultado final

Art. 34º - Será considerada campeã a equipe que somar o maior número de pontos ao término de todas as tarefas da Gincana.

Art. 35º - A Comissão Organizadora, no encerramento, fica responsável pela divulgação dos resultados, pela entrega da premiação

§ 1º - As colocações serão organizadas conforme o somatório de pontos, de forma decrescente.